PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

EDITAL Nº 001/2026 – CENTRO DE CERTIFICAÇÃO
PROJETO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através do Centro de Certificação, torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista vinculado ao projeto **"Programa Paraná Mais Orgânico"** conforme nº TED – SETI/UEF/PR.

1.1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1.1 A convocação para a vaga informadas na tabela do item 2 deste edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do desenvolvimento do Projeto, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho das funções estão descritas na tabela do item 2 deste edital.

1.1.3 O candidato deverá observar, as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

As modalidades de bolsa-auxílio disponível, remuneração e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
03 (três) vagas – Competência: profissional com curso superior em Engenharia Agronômica Profissional com experiência e/ou conhecimento, conforme: ➢ Profissional com experiência em práticas agroecológicas; ➢ Conhecimento da legislação brasileira de orgânicos; ➢ Conhecimento intermediário/avançado no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e/ou LibreOffice; ➢ Desejável ênfase em análise de processos; ➢ Desejável experiência de contato com clientes; ➢ CNH definitiva categoria B; ➢ Disponibilidade para viagens; ➢ Registro regular no respectivo órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei. **(CREA-PR ATIVO);**	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/ CIC Curitiba/ PR	R$ 3.200,00	29 meses

Nota: [1]A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Marafon Silva (XXX.206.969-XX)** em 23/06/2026 15:32 Local: TECPAR/PRE. Inserido ao protocolo **26.122.032-6** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 23/06/2026 15:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **887a0d6670e4f145adf59b1ee51cbc10**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária diária de 8 horas, de segunda a sexta das 8h às 17h.

O profissional, sob orientação e supervisão do Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente desenvolverá as seguintes atividades:

- Atuar como auditor(a) em sistemas orgânicos de produção e processamento, analisar relatórios de inspeções, não conformidades, ações corretivas, planos de manejo orgânico, manual de boas práticas de fabricação, rotulagem e aprovação de utilização de insumos;
- Atuar como inspetor(a) em sistemas orgânicos de produção e processamento, realizar viagens e inspeções, identificar não conformidades e analisar ações corretivas;
- Atendimento ao público, esclarecer dúvidas acerca do processo de certificação e sobre a legislação brasileira para produção orgânica;
- Realização de análises risco previas dos empreendimentos para dimensionamento do processo de auditoria;
- Participar de atividades de formação relacionadas à certificação e manter-se atualizado das normativas relativas à área de atuação.

3. DAS ETAPAS DESTE EDITAL:

3.1. PERÍODO INSCRIÇÃO [1]	O período para a realização da inscrição será a partir do dia **23/06/2026 até as 23h59min de 01/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília – DF
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	– Currículo; – Diploma – Reconhecido pelo MEC (Frente e Verso); – Cópia do RG e do CPF; – Comprovante de Endereço; – CNH definitiva Categoria B; – CREA-PR Ativo.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail editais@tecparcert.com.br indicando o assunto: **EDITAL Nº 001/2026 – Centro de Certificação – PMO**
3.4. ETAPAS SEGUINTES	Análise curricular: **02/07/2026 a 03/07/2026** Entrevistas (remotas): **06/07/2026 à 10/07/2026**; Divulgação do resultado a partir de **13/07/2026.**

Nota: [1] Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital. Caso não haja inscrição com a documentação exigida para as vagas abertas até as **23h59min de 01/07/2026**, este edital poderá prorrogar o período de inscrições para as vagas em aberto, bem como as etapas seguintes deste processo.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Marafon Silva (XXX.206.969-XX)** em 23/06/2026 15:32 Local: TECPAR/PRE. Inserido ao protocolo **26.122.032-6** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 23/06/2026 15:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **887a0d6670e4f145adf59b1ee51cbc10**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 2

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do Projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por vaga para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Conhecimento e/ou experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículos se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional na área da vaga pretendida	50 pontos
Conhecimento das atividades requeridas na área da vaga pretendida	20 pontos
Entrevista	30 pontos

4.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no e-mail **editais@tecparcert.com.br**

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento do requerido no item 2 para a vaga pretendida.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

4.5. Os candidatos que faltarem à entrevista agendada, estarão automaticamente desclassificados.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site: **http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco**

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail **editais@tecparcert.com.br**

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida no item 3 no ato da

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Marafon Silva (XXX.206.969-XX)** em 23/06/2026 15:32 Local: TECPAR/PRE. Inserido ao protocolo **26.122.032-6** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 23/06/2026 15:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **887a0d6670e4f145adf59b1ee51cbc10**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 2

convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

- O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- RG e CPF;
- Diploma;
- N° PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço do bolsista;
- **Titular Conta-Corrente Banco do Brasil,** sendo vedada a indicação de conta poupança, conta fácil, conta conjunta, conta empresarial e ou conta-salário.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UEF/SETI e ainda condicionada a chamada do TECPAR para início das atividades. A aprovação no presente EDITAL referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

6.5 A validade do presente processo de seleção será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação dos candidatos aprovados, condicionado à vigente do TED – SETI/UEF/PR.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto, devendo ter dedicação de 40 (quarenta) horas semanais e ou receber qualquer outra modalidade de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná, para tanto deverá assinar a **Declaração de Eventual Acúmulo de Bolsas subsidiadas com recursos do Tesouro do Estado do Paraná**.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página **http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco**

7.4 O Tecpar disponibilizará aos candidatos aprovados e convocados, alimentação no local de trabalho (sem custo) e transporte em linhas exclusivas do Tecpar (sem custo).

7.5 Será realizada a formação de cadastro reserva em razão da classificação dos candidatos, para provimento da vaga no caso de vacância, atendido ao prazo definido no item 6.5.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Marafon Silva (XXX.206.969-XX)** em 23/06/2026 15:32 Local: TECPAR/PRE. Inserido ao protocolo **26.122.032-6** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 23/06/2026 15:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **887a0d6670e4f145adf59b1ee51cbc10**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 2

7.6 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela coordenação do Projeto.

Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Centro de Certificação – Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR – CIC/Curitiba/PR, pelo e-mail: **editais@tecparcert.com.br**

Curitiba, 23 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO MARAFON SILVA
Diretor-Presidente
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Marafon Silva (XXX.206.969-XX)** em 23/06/2026 15:32 Local: TECPAR/PRE. Inserido ao protocolo **26.122.032-6** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 23/06/2026 15:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **887a0d6670e4f145adf59b1ee51cbc10**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 2

Documento: **Edital001_2026_AberturadeEditalPMOAGRO.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Marafon Silva (XXX.206.969-XX)** em 23/06/2026 15:32 Local: TECPAR/PRE.

Inserido ao protocolo **26.122.032-6** por: **Anderson Matheus Mickus de Souza Vieira** em: 23/06/2026 15:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: